



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2023-CMM-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Moju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas Integrados Para a Gestão Pública**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **008/2023-CMM-INEX** para a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04**, no Valor Global de **R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Moju/PA, 18 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**  
*Ordenador de Despesas*  
*Presidente da Câmara Municipal*